



# DIÁRIO DO JUDICIÁRIO

Des. Luiz Carlos de Azevedo Corrêa Junior  
Presidente

Des. Marcos Lincoln dos Santos  
1º Vice-Presidente

Des. Saulo Versiani Penna  
2º Vice-Presidente

Des. Rogério Medeiros Garcia de Lima  
3º Vice-Presidente

Des. Estevão Lucchesi de Carvalho  
Corregedor-Geral de Justiça

Des.<sup>a</sup> Kárin Liliane de Lima Emmerich e Mendonça  
Vice-Corregedora-Geral de Justiça

## CIRCULAÇÃO IRRESTRITA – ANO XVIII – BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 29 DE JULHO DE 2025, Nº 138

Lei Federal nº 11.419 de 19/12/2006, art. 4º

"Assinatura Digital: o presente documento está assinado digitalmente, nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui forma de encriptação eletrônica do documento. Ela está empregada neste documento eletrônico como recurso tecnológico da segurança da informação. Os dados que compõem cada informação deste documento foram cifrados pela assinatura digital quando do respectivo armazenamento no equipamento banco de dados do TJMG. Para a cifragem e armazenamento, o Tribunal de Justiça de Minas Gerais empregou certificados digitais expedidos por instituição certificadora devidamente credenciada na ICP-Brasil (Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira). O presente documento recebeu assinatura digital com uso de Certificado de padrão ICP-Brasil com algoritmo de assinatura "sha1RSA", expedido pela Autoridade Certificadora denominada "AC PRODEMGE SRF", usado padrão de algoritmos criptográficos de RSA (1024 bits). Os métodos criptográficos empregados impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento digitalmente assinado e armazenado sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente DIÁRIO DO JUDICIÁRIO DO TJMG."

## PRESIDÊNCIA

Chefe de Gabinete: Daniel Consolim Alves da Fonseca  
29/07/2025

## SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

Secretário-Geral da Presidência: Guilherme Augusto Mendes do Valle

## RESOLUÇÃO Nº 1.106/2025

Altera a Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 24 de abril de 2025, que "Constitui Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais".

O ÓRGÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe conferem o caput do art. 3º da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 75, de 12 de maio de 2009, e o inciso XXX do art. 34 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais nº 1.095, de 24 de abril de 2025, que "Constitui Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0158549-03.2025.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica a Desembargadora Eveline Mendonça Felix Gonçalves dispensada de sua função junto à Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais, instituída pela Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 24 de abril de 2025.

Art. 2º Fica designada, "ad referendum" do Órgão Especial, a Desembargadora Ângela de Lourdes Rodrigues para exercer a função de Suplente junto à Comissão de Concurso incumbida das providências necessárias à organização e à realização do concurso público para provimento do cargo de Juiz de Direito Substituto da carreira da magistratura do Estado de Minas Gerais, instituída pela Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 2025.

---

Art. 3º A alínea "c" do inciso II do art. 2º da Resolução do Órgão Especial nº 1.095, de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

II - [...]

c) Desembargadora Ângela de Lourdes Rodrigues;

[...].".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 1.695/PR/2025**

Altera a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.658, de 22 de abril de 2025, que "Consolida o calendário de feriados nas comarcas do Estado de Minas Gerais para o ano de 2025".

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS e o CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, o inciso II do art. 26 e os incisos I e XIV do art. 32 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.658, de 22 de abril de 2025, que "Consolida o calendário de feriados nas comarcas do Estado de Minas Gerais para o ano de 2025";

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do Anexo Único da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.658, de 2025, para atualização dos dados dos feriados municipais das Comarcas de Bom Sucesso e Rio Preto;

CONSIDERANDO o que ficou consignado no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0039571-43.2020.8.13.0000,

RESOLVEM:

Art. 1º O Anexo Único da Portaria Conjunta da Presidência nº 1.658, de 22 de abril de 2025, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria Conjunta.

Art. 2º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de julho de 2025.

Desembargador LUIZ CARLOS DE AZEVEDO CORRÊA JUNIOR, Presidente

Desembargador ESTEVÃO LUCCHESI DE CARVALHO, Corregedor-Geral de Justiça

**Consultar o Anexo Único a que se refere esta Portaria Conjunta no fim desta publicação.**

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 1.696/PR/2025**

Altera a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.526, de 16 de fevereiro de 2024, que "Institui a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais".

O PRESIDENTE e o 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhes conferem, respectivamente, os incisos II e VII do art. 26 e o inciso III do art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, aprovado pela Resolução do Tribunal Pleno nº 3, de 26 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o pedido de dispensa do Juiz de Direito Matheus Matias Miranda da função que lhe foi atribuída pela Portaria Conjunta da Presidência nº 1.526, de 16 de fevereiro de 2024, a qual "Institui a Comissão de Heteroidentificação e a Comissão Recursal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais";

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a Portaria Conjunta da Presidência nº 1.526, de 2024;

CONSIDERANDO o que constou do processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0132144-27.2025.8.13.0000,

RESOLVEM: